



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Cultura

Botucatu, 18 de Novembro de 2024

Prezado Senhor  
Antônio Carlos Vaz de Almeida  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento n.º 571/2024**, aprovado em Sessão Ordinária de **21/10/2024** de lavra do excelentíssimo Vereador **Cula**, através do qual solicita que a nossa Banda Sinfônica Municipal participe da abertura do tradicional evento “Natal Luz”, informar o quanto segue:

- 1) A Secretaria de Cultura faz a gestão de “corpos estáveis” entre os quais estão a Banda Sinfônica Municipal, a Orquestra Sinfônica Municipal e a Orquestra Jovem Municipal. Todos os três equipamentos recebem desta Secretaria o mesmo nível de atenção, apoio, prestígio e incentivo;
- 2) A Secretaria de Cultura é a responsável pela agenda de eventos culturais que acontecerão entre os dias 30 de novembro e 13 de dezembro, durante o “Natal Luz”, sendo que para esse ano, a programação prevê a apresentação dos três equipamentos, em dias variados.

Dessa forma, sem priorizar nem um nem outro, todos os equipamentos geridos pela Secretaria de Cultura poderão ser apreciados pela população botucatuense, no mesmo palco, com a mesma estrutura de luz e som.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Cultura

Acreditamos que assim deva ser feito, posto que nenhum é melhor que o outro, tendo “direito adquirido” a escolher data para apresentar-se. Todos são igualmente contemplados. Essa é a marca da nossa gestão.

Agradecemos sempre e imensamente pela preocupação desta Casa de Leis com temas pertinentes à Cultura e ao Turismo de nossa cidade e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos  
Secretária Municipal de Cultura de Botucatu